

Análises recentemente efectuadas pelo próprio sector, demonstram que a competitividade das empresas e, por consequência, a sua viabilidade económica dependem menos do que no passado da adopção de novas técnicas de produção e da adaptação dos homens a estas últimas, embora continuem a constituir uma condição necessária. Com efeito, fazendo fé nas referidas análises, a competitividade das empresas dependeria cada vez mais de uma modificação da respectiva organização interna, que de certo modo se apoiaria na adesão individual e colectiva dos trabalhadores a um projecto empresarial.

Sem também negligenciar a formação técnica que continua eventualmente a ser necessária, as empresas devem ter em conta, senão mesmo privilegiar nos respectivos planos de formação do pessoal, as acções que visam tornar os trabalhadores mais polyvalentes e mais conscientes colectiva e individualmente do respectivo papel na empresa.

(1999/C 207/181)

PERGUNTA ESCRITA E-3833/98
apresentada por Paul Rübzig (PPE) à Comissão

(22 de Dezembro de 1998)

Objecto: Repercussões das turbulências financeiras internacionais no mercado siderúrgico europeu — Alargamento

A indústria siderúrgica internacional encontra-se perante novos desafios: três novas regiões do mundo — a Rússia, o Sudeste Asiático e a América Latina — enfrentam dificuldades económicas. Esta situação tem duas consequências: o desvio dos fluxos comerciais tradicionais gerou um aumento substancial das importações na Europa, que, em 1998, foi da ordem de 520 % no caso das importações provenientes da Ásia e de 109 % no caso das provenientes dos EUA. Por outro lado, a concentração dos mercados conduziu a um decréscimo das exportações europeias, agravado por tendências proteccionistas a nível regional. Os produtores europeus de aço têm resistido com êxito a esta evolução. Do número dos intervenientes nos Estados da Europa Central e Oriental resultam aspectos particulares para a estratégia de alargamento da União.

No âmbito das negociações de adesão em curso e futuras, que importância atribui a Comissão ao sector siderúrgico, tendo nomeadamente em conta a situação actual?

Resposta de Hans van den Broek em nome da Comissão

(24 de Fevereiro de 1999)

No que respeita ao sector siderúrgico, os países candidatos terão de aplicar o respectivo acervo comunitário, no momento da sua adesão. Até à concretização da adesão, esses países terão de se preparar no âmbito da estratégia de pré-adesão. A Comissão atribui grande importância ao sector siderúrgico durante esta fase preparatória. Na sua comunicação de 7 de Abril de 1998 ⁽¹⁾, a Comissão definiu a metodologia de apoio à reestruturação da indústria siderúrgica nos países da Europa Central e Oriental, a fim de assegurar o êxito da sua integração no mercado interno.

⁽¹⁾ COM(98) 220 final.

(1999/C 207/182)

PERGUNTA ESCRITA P-3836/98
apresentada por Eva Kjer Hansen (ELDR) à Comissão

(7 de Dezembro de 1998)

Objecto: Criação de um gabinete de investigação de casos internos e externos de fraude

Pode a Comissão apresentar uma justificação jurídica para o modo como a criação de um gabinete de investigação de casos internos e externos de fraude, totalmente independente e sem qualquer ligação à Comissão (como referido por Jacques Santer durante o debate sobre o relatório Bösch na sessão plenária de 6.10.98), pode basear-se no Tratado, tanto no de Maastricht como no de Amesterdão, ou indicar em que medida a criação de um tal gabinete exigirá uma modificação do Tratado?